IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 | Nº 249 | ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Editais

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 06/2018

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2018, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/ temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Infantil	C P 11/2014	01/03/18	8h
Professor de Educação Básica I	P S 01/2014	01/03/18	8h15
Professor de Educação Básica II – Ciências	P S 5/2014, P S 06/2016	01/03/18	8h30

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal n° 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos

Contrato nº 01/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: J.B. Gomes & Cia. Ltda-ME – Proc. 15.469/2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, a fim de executar o evento intitulado de “Carnaval 2018” (Banda para Animação e Equipamentos de Som e Luz) – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 10/02/2018 a 13/02/2018 – R$13.790,00 – Pregão Presencial nº 06/2018.

Contrato nº 02/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Luiz Machado Rocha Filho-ME – Proc. 15.469/2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, a fim de executar o evento intitulado de “Carnaval 2018” (Equipe de Apoio) – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 10/02/2018 a 13/02/2018 – R$11.300,00 – Pregão Presencial nº 06/2018.

Contrato nº 03/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: NL Estruturas Eireli-ME – Proc. 15.469/2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, a fim de executar o evento intitulado de “Carnaval 2018” (Montagem de 4 Tendas) – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 10/02/2018 a 13/02/2018 – R$5.700,00 – Pregão Presencial nº 06/2018.

Contrato nº 04/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Proc. 4740/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículo, a fim de possibilitar que a frota municipal esteja assegurada, garantindo-se a devida cobertura no momento do sinistro – Assinatura: 20/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$529,98 – Pregão Presencial nº 02/2018.

Contrato nº 05/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Brasil Veículos Companhia de Seguros – Proc. 4740/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículo, a fim de possibilitar que a frota municipal esteja assegurada, garantindo-se a devida cobertura no momento do sinistro – Assinatura: 20/02/2018

– Vigência: 12 meses – R$ 640,00 – Pregão Presencial nº 02/2018.

Contrato nº 06/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Seguros Sura S/A – Proc. 4740/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículo, a fim de possibilitar que a frota municipal esteja assegurada, garantindo-se a devida cobertura no momento do sinistro – Assinatura: 20/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$18.411,00 – Pregão Presencial nº 02/2018.

Contrato nº 07/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Gente Seguradora S/A – Proc. 4740/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículo, a fim de possibilitar que a frota municipal esteja assegurada, garantindo-se a devida cobertura no momento do sinistro – Assinatura: 20/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$18.034,96 – Pregão Presencial nº 02/2018.

Contrato nº 08/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: LCP Serviços Ambientais Eireli-EPP – Proc. 14.022/2016 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Operação do transbordo e transporte dos resíduos domiciliares gerados pelo Município de Bariri, até a cidade de Piratininga/SP, localizada a 157 Km (total entre ida e volta), para a empresa CGR-Guatapará Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda – Assinatura: 23/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$48,99 p/t. – Pregão Presencial nº 08/2017.

Ata Registro de Preços nº 01/2018 – Compromissária: Nacional Comercial Hospitalar Ltda – Proc. 14.467/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 2.000 Cateter “Speedcath” Uretral Hidrofílico, destinado ao Setor de Saúde, para cumprimento de processo judicial – Assinatura: 30/01/2018 – Vigência: 12 meses – R$9,80 a unidade – Pregão Presencial nº 01/2018.

Ata Registro de Preços nº 02/2018 – Compromissária: Cirúrgica União Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$116.289,50 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 03/2018 – Compromissária: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$103.545,00 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 04/2018 – Compromissária: Cirúrgica São José Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$22.602,90 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 05/2018 – Compromissária: Nacional Comercial Hospitalar Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$49.799,00 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 06/2018 – Compromissária: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$53.725,00 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 07/2018 – Compromissária: Mirassol Med Comércio de Medicamentos-Eireli – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$32.556,50 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 08/2018 – Compromissária: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$46.137,50 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 09/2018 – Compromissária: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$4.900,00 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 10/2018 – Compromissária: Ciruroma Comercial Ltda – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$32.704,00 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 11/2018 – Compromissária: Cirúrgica Onix Eireli-ME – Proc. 13.432/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 07/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$94.193,60 – Pregão Presencial nº 03/2018.

Ata Registro de Preços nº 12/2018 – Compromissária: Aglon Comércio e Representações Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$39.063,90 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 13/2018 – Compromissária: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$94.115,90 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 14/2018 – Compromissária: Cirúrgica São José Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$11.998,66 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 15/2018 – Compromissária: R.P.A. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$1.294.110,95 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 16/2018 – Compromissária: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$182.291,28 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 17/2018 – Compromissária: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$192.271,72 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 18/2018 – Compromissária: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$36.805,98 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 19/2018 – Compromissária: CM Hospitalar Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$138.078,90 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 20/2018 – Compromissária: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$20.932,05 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 21/2018 – Compromissária: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$112.432,81 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 22/2018 – Compromissária: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda – Proc. 13.744/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos medicamentos, por um período de 04 meses – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 04 meses – R$540.852.57 – Pregão Presencial nº 04/2018.

Ata Registro de Preços nº 23/2018 – Compromissária: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda-EPP – Proc. 15.466/2017 – Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de publicação de resumo de Editais de Licitações e outras publicações de interesse da Prefeitura, através do Sistema de Registro de Preços, a serem veiculadas em Jornais de Publicação Diária de abrangência Estadual – Assinatura: 14/02/2018 – Vigência: 12 meses – R$26.650,00 – Pregão Presencial nº 07/2018.

Termo de Prorrogação ao Contrato nº 02/2017 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: CGR Guatapará Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda – Proc. 14.023/2016 – Objeto: Prestação de serviços de recepção e disposição final dos resíduos gerados pelo Município de Bariri, devidamente entregues pela empresa de transporte do material – Assinatura: 08/02/2018 – Vigência: 14/02/2019 – R$98,00 p/t. – Pregão Presencial nº 03/2017.

Termo de Prorrogação ao Contrato nº 04/2016 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Volney Zanchetta-ME – Proc. 0001/2016 – Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de PABX, prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de telefonia para as dependências do Paço Municipal, Diretoria de Serviço de Saúde e Diretoria de Serviço de Educação – Assinatura: 27/02/2018 – Vigência: 28/03/2019 – Pregão Presencial nº 04/2016.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2017

EDITAL DE 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA os itens abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O Cronograma – Anexo IV do Edital de Abertura das Inscrições, a partir dos itens abaixo, passa a constar com as seguintes datas e informações:

ANEXO IV CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Divulgação do Julgamento dos Recursos e Retificação do Gabarito (se houver) da Prova Objetiva e Discursiva	09/03/2018

Homologação do Gabarito da Prova Objetiva e Discursiva e Divulgação da Classificação da Nota da Prova Objetiva	14/03/2018
Prazo de Recurso em relação à Nota da Prova Objetiva	15, 16 e 19/03/2018
Homologação da Classificação da Nota da Prova Objetiva (se houver), Divulgação da Nota da Prova Discursiva e convocação para realização da prova Prática para Regente	20/03/2018
Prazo de Recurso da Nota da Prova Discursiva	21, 22 e 23/03/2018
Realização da Prova Prática (Regente)	25/03/2018
Divulgação da Nota da Prova Prática (Regente)	29/03/2018
Prazo de Recursos com relação à Nota da Prova Prática	02, 03 e 04/04/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos da Prova Prática (Regente) e do Julgamento da Nota da Prova Discursiva e Divulgação da Nota da Prova de Títulos	10/04/2018
Prazo de Recurso da Nota da Prova de Títulos	11, 12 e 13/04/2018
Divulgação da Classificação Final	19/04/2018
Prazo de Recurso da Classificação Final	20, 23 e 24/04/2018
Publicação da Retificação e/ou Homologação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Concurso Público.	04/05/2018

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão realizadas no Mural da Prefeitura Municipal de Bariri e nos sites www.conscamweb.com.br e www.bariri.sp.gov.br. As publicações serão realizadas, também, no Diário Eletrônico do Município.

2 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 26 de fevereiro de 2018

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº

001/2017 para os cargos de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica II – Educação Física e Professor de Educação Básica II – História com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Diário Oficial Eletrônico e no mural da Prefeitura Municipal de Bariri e no site www.conscamweb.com.br.

De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bariri, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, DIVULGA o gabarito das provas objetivas e discursivas e informa que os recursos poderão ser apresentados conforme previsto no item 9.2 e seguintes do Edital de Abertura de Inscrição e prazo previsto no Anexo IV do mesmo edital.

Informa ainda que o julgamento de eventuais recursos será divulgado dia 09/03/2018 e a Classificação com as Nota das Provas Objetivas será divulgada dia 14/03/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Centro | CEP 17250-000 - Bariri - SP Fone: (14) 3622-9200 | site: www.bariri.sp.gov.br

Coordenador Pedagógico

1 – E	21 – E
2 – C	22 – D
3 – D	23 – B
4 – B	24 – A
5 – B	25 – B
6 – B	26 – C
7 – A	27 – A
8 – C	28 – D
9 – E	29 – E
10 – C	30 – C
11 – B	31 – E
12 – A	32 – B
13 – E	33 – C
14 – D	34 – D
15 – C	35 – E
16 – E	36 – A
17 – D	37 – D
18 – C	38 – C
19 – C	39 – C
20 – A	40 – B

Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil

1 – E	21 – E
2 – C	22 – A
3 – D	23 – B
4 – B	24 – E
5 – B	25 – D
6 – B	26 – A
7 – A	27 – A
8 – C	28 – D
9 – E	29 – C
10 – C	30 – B
11 – B	31 – E
12 – A	32 – E
13 – E	33 – C
14 – D	34 – D
15 – C	35 – C
16 – E	36 – D
17 – D	37 – A
18 – C	38 – A
19 – C	39 – E
20 – B	40 – B

Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental

1 – A	21 – C
2 – C	22 – A
3 – E	23 – B
4 – D	24 – E
5 – B	25 – D
6 – E	26 – D
7 – B	27 – B
8 – C	28 – A
9 – B	29 – A
10 – A	30 – C
11 – A	31 – D
12 – E	32 – A
13 – C	33 – E
14 – D	34 – B
15 – D	35 – E
16 – C	36 – A
17 – B	37 – D
18 – A	38 – A
19 – E	39 – B
20 – D	40 – E

Diretor de Escola Técnica

1 – A	21 – C
2 – C	22 – D
3 – E	23 – B
4 – D	24 – B
5 – B	25 – D
6 – E	26 – D
7 – B	27 – E
8 – C	28 – A
9 – B	29 – A
10 – A	30 – C
11 – A	31 – A
12 – E	32 – B
13 – C	33 – E
14 – D	34 – A
15 – D	35 – B
16 – C	36 – A
17 – E	37 – C
18 – A	38 – D
19 – E	39 – B
20 – D	40 – E

Professor Auxiliar de Educação Básica I

1 – E	21 – E
2 – C	22 – C
3 – D	23 – B
4 – B	24 – A
5 – B	25 – B
6 – B	26 – C
7 – A	27 – A
8 – C	28 – D
9 – E	29 – E
10 – C	30 – C
11 – B	31 – E
12 – A	32 – B
13 – E	33 – C
14 – D	34 – D
15 – C	35 – E
16 – E	36 – A
17 – D	37 – D
18 – C	38 – C
19 – D	39 – C
20 – A	40 – B

Regente

1 – A	21 – D
2 – C	22 – C
3 – E	23 – B
4 – D	24 – D
5 – B	25 – E
6 – E	26 – A
7 – B	27 – E
8 – C	28 – D
9 – B	29 – A
10 – A	30 – C
11 – A	31 – C
12 – E	32 – B
13 – C	33 – A
14 – D	34 – C
15 – D	35 – E
16 – C	36 – D
17 – B	37 – C
18 – A	38 – E
19 – B	39 – B
20 – A	40 – A

Vice Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental

1 – A	21 – C
2 – C	22 – A
3 – E	23 – B
4 – D	24 – E
5 – B	25 – D
6 – E	26 – D
7 – B	27 – B
8 – C	28 – A
9 – B	29 – A
10 – A	30 – C
11 – A	31 – D
12 – E	32 – A
13 – C	33 – E
14 – D	34 – B
15 – D	35 – E
16 – C	36 – A
17 – B	37 – D
18 – A	38 – A
19 – E	39 – B
20 – D	40 – E

Questões Discursivas

Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Vice-Diretor de Ensino Fundamental

01) "Os papéis sociais têm seu fundamento no *ethos* de uma sociedade. [...] – é importante distinguir *ethos* e ética, ética e moral. No cotidiano, vemos que os conceitos de ética e de moral se confundem ou se identificam [...]". (*RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência*).
Tendo em vista o texto acima, defina de forma objetiva, os conceitos de ética e moral.
R: A moral, em uma determinada sociedade, indica o comportamento que se deve ser considerado bom ou mau. A ética procura o fundamento do valor que norteia o comportamento, partindo da historicidade presente nos valores.

02) No livro de Vasco Pedro Moretto, intitulado *Prova: Um Momento Privilegiado de Estudo, Não um Acerto de Contas*, o autor afirma, na página 126, que fez uma análise das provas de dezenas de escolas brasileiras e que observou algumas características marcantes. Dentre essas características, destacou-se três que, para o autor, sinalizam a visão pedagógica da escola classificada como tradicional.
Cite quais são as três características e dê exemplos.
R: a) Exploração exagerada da memorização. Ex: "relacionar nomes", "completar lacunas", questões que apelam para a memorização pouco significativa, sem análise ou explicação.
b) Falta de parâmetros para a correção. Ex: "Como é a organização das abelhas numa colmeia?", o professor não aceita respostas como: "É joia" (o que caberia). Ele aceita apenas as informações passadas aos alunos e copiadas no caderno. "Pedagogia bancária", de Freire.
c) Utilização de palavras de comando. Ex: "Comente", "Discorra", palavras que não têm sentido no contexto em que são usadas.

Diretor de Ensino Infantil, Coordenador Pedagógico e Professor Auxiliar de Educação Básica

01) "O *necessário* é, em suma preservar o sentido do objeto de ensino para o sujeito da aprendizagem, o necessário é preservar na escola o sentido que a leitura e a escrita têm como práticas sociais, para conseguir que os alunos se apropriem delas possibilitando que se incorporem à comunidade de leitores e escritores, a fim de que consigam ser cidadãos da cultura escrita.
O *real* é que levar à prática o necessário é uma tarefa difícil para a escola. Conhecer as dificuldades e compreender em que medida derivam (ou não) de necessidades legítimas da instituição escolar constituem passos indispensáveis para construir alternativas que permitam superá-las. É por isso que, antes de formular soluções – antes de desdobrar o *possível* -, é preciso enunciar e analisar as dificuldades". (*LERNER Delia. Ler e Escrever na Escola - O Real, o Possível e o Necessário, p. 18*).
A autora apresenta, no livro especificado acima, um levantamento de cinco dificuldades enfrentadas para tornar possível a necessidade de preservar na escola o sentido que a leitura e a escrita têm como práticas sociais.

Aponte quais são essas cinco dificuldades.
R: 1. A escolarização das práticas de leitura e de escrita apresenta problemas árduos;
2. os propósitos que se perseguem na escola ao ler e escrever são diferentes dos que orientam a leitura e a escrita fora dela;
3. a inevitável distribuição dos conteúdos no tempo pode levar a parcelar o objeto de ensino;
4. a necessidade institucional de controlar a aprendizagem leva a pôr em primeiro plano somente os aspectos mais acessíveis à avaliação;
5. determinação dos conhecimentos e estratégias que os alunos poderão ou não aprender.

02) "Quando analisamos a prática pedagógica de qualquer professor vemos que, por trás de suas ações, há sempre um conjunto de ideias que as orienta. Mesmo quando ele não tem consciência dessas ideias, dessas concepções, dessas teorias, elas estão presentes". (*WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem, p. 47*). A teoria empirista é apenas uma dessas ideias que a autora fala. Desse modo, descreva essa teoria de forma objetiva.
R: A teoria empirista se expressa em um modelo de aprendizagem conhecido como "estímulo-resposta". Esse modelo define a aprendizagem como "a substituição de respostas erradas por respostas certas".
A hipótese subjacente a essa concepção é a de que o aluno precisa memorizar e fixar informações – as mais simples e parciais possíveis e que devem ir se acumulando com o tempo. O modelo típico de cartilha está baseado nisso.

Diretor de Escola Técnica

01) As propostas pedagógicas de Educação devem respeitar os seguintes princípios: éticos, políticos e estéticos.
"Antes de ter o sentido tradicional de expressão ou produto da linguagem artística, a palavra arte diz respeito ao fazer humano, à prática social. A estética, sinônimo de sensibilidade, qualifica o fazer humano na medida em que afirma que a prática deve ser sensível a determinados valores. Estética da sensibilidade é, portanto, um pleonasmo que este Parecer e o Parecer CNE/CEB 15/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, utilizam para dar força à expressão". (*Parecer CNE/CEB nº 16/99. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico*).
Explique o porquê dos três valores.
R: A estética da sensibilidade está relacionada com os conceitos de qualidade e respeito ao cliente**.** Valoriza a diversidade e, na educação profissional, isso significa diversidade de trabalhos, de produtos e de clientes.
O direito de todos à educação para o trabalho é o principal eixo da política da igualdade como princípio orientador da educação profissional. Deve concretizar-se em situações e meios de aprendizagem eficientes.
A ética da identidade assume como básicos os princípios da política da igualdade e por isso requer o desenvolvimento da solidariedade e da responsabilidade. Seu principal objetivo é a constituição de competências que possibilitem aos trabalhadores ter maior autonomia para gerenciar sua vida profissional.

02) De acordo com o artigo de Maria Ciavatta e Marise Ramos – A "Era das Diretrizes", A disputa pelo projeto de educação dos mais pobres - a análise da organização curricular proposta pelo Parecer Cordão (Brasil. CNE/CEB, 2011) identifica os módulos e os itinerários formativos como estratégias de flexibilização do currículo centrado na aprendizagem do aluno. Explique como é essa organização curricular por módulos.
R: Organização curricular por módulos ou etapas com terminalidade profissional, segundo itinerários formativos organizados por eixos tecnológicos, é uma das formas de flexibilizar e organizar um currículo centrado na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento contínuo de competências profissionais. Os módulos podem ser entendidos como um conjunto de competências profissionais que, estruturados pedagogicamente, respondem a uma etapa do processo formativo, e possuem terminalidade profissional se tiverem como referência básica uma ocupação reconhecida como útil no mercado de trabalho. (Brasil. CNE/CEB, 2011, p. 25).

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, PUBLICA a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Lista de Classificação (Deficientes)

Cargo Professor de Educação Básica II Educação Especial

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Prática/Títulos	Nota final
1º	0058468	TATIANE MEIRA BONINI	34531281-8	11/03/1986	50,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 1

Total Candidatos: 1

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica II Educação Especial

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Prática/Títulos	Nota final
1º	0057544	GISELLE VARRASCHIM	410126391	30/10/1982	67,500	2,000	69,500
2º	0060141	RENATA FABIANA GARCIA BOLLINI	323878866	10/07/1980	62,500	2,000	64,500
3º	0058404	BRUNA MARIA MAZO CARDOSO	468176688	08/05/1989	62,500	2,000	64,500
4º	0059488	VERA LÚCIA PIOTTO BELTRAMI	16437966-6	12/12/1963	60,000	2,000	62,000
5º	0059741	LUANA PRECIELI MORARA	449251469	04/10/1988	57,500	2,000	59,500
6º	0056373	PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	19/09/1978	55,000	2,000	57,000
7º	0060968	ALESSANDRA GRAZIELA ADÃO SANTINON	409046991	19/11/1980	55,000	2,000	57,000
8º	0057432	JESSICA MARIA GOMES DO AMARAL	410053533	05/01/1988	55,000	0,000	55,000
9º	0056434	ANDRÉIA CRISTINA PIRES	18199410-0	28/08/1968	52,500	2,000	54,500
10º	0061308	REGINA CÉLIA CALARGA DE LIMA	186809657	03/09/1969	50,000	2,000	52,000
11º	0061034	GISELE DE FÁTIMA LOURENÇO	416856287	01/06/1982	50,000	2,000	52,000
12º	0061167	TATIANE FELIPPE PREGNOLATTO	34.976.120-6	10/07/1982	50,000	2,000	52,000
13º	0061160	MIRIAN FERNANDA FRIGERIO	40472453-X	02/11/1982	50,000	2,000	52,000
14º	0058468	TATIANE MEIRA BONINI	34531281-8	11/03/1986	50,000	0,000	50,000
15º	0061089	CRISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	483391189	03/03/1990	50,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 15

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica II Educação Física

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Prática/Títulos	Nota final
1º	0056705	THIAGO HENRIQUE SILVA DE MELLO	345315066	22/09/1987	62,500	0,000	62,500
2º	0056777	RAFAELA MONIQUE PALIARES DE OLIVEIRA	41.402.913-6	17/11/1995	57,500	0,000	57,500
3º	0060011	MATHEUS ADÃO DE OLIVEIRA	47.974.643-6	25/01/1992	52,500	0,000	52,500
4º	0061116	NARCISO FRANCESCHI FILHO	30833937-X	23/12/1980	50,000	0,000	50,000
5º	0061234	FABIANO BIANCHI	408684392	26/12/1985	50,000	0,000	50,000
6º	0057041	MARIA CLARA PRESTES	434709451	31/01/1987	50,000	0,000	50,000
7º	0058832	JEAN FABIANO MARCATO LAMANA	35365128-X	28/11/1990	50,000	0,000	50,000
8º	0057779	RENATO LUIS BARBIERI DEGASPERI	41567606-X	16/04/1996	50,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 8

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica II História

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Prática/Títulos	Nota final
1º	0060140	JOÃO VICTOR SMANIOTO DELLADONA	325435200	15/06/1985	67,500	0,000	67,500
2º	0061035	PAULO CESAR RAMALHO	16122533-0	16/08/1964	60,000	0,000	60,000
3º	0057925	ELDER SIDNEY SAGGIORO	454558430	19/12/1995	60,000	0,000	60,000
4º	0060279	GABRIELA ISBAES	49.917.151	31/07/1997	60,000	0,000	60,000
5º	0060767	MURILO JOSÉ DA SILVA	40.976.427-9	27/03/1994	57,500	0,000	57,500
6º	0059158	ANA PAULA FRIGATO RAPOSO	345321194	08/12/1985	55,000	0,000	55,000
7º	0059076	RENATA APARECIDA DE GASPARI CRUZ	34975857-8	14/12/1980	52,500	2,000	54,500

Qtd. Candidatos: 7

Total Candidatos: 30

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	Imposto Predial Urbano	4.060.079,68	74.425,36	4.134.505,04
1112.02.00.02	Imposto Territorial Urbano	1.733.335,54	19.923,83	1.753.259,37
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	1.257.071,86	221.267,62	1.478.339,48
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	94.243,27	3.762,48	98.005,75
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	725.378,32	87.814,81	813.193,13
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	2.588.442,63	247.094,00	2.835.536,63
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	60.379,83	0,00	60.379,83
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	30.343,91	5.148,09	35.492,00
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSãO E DEPóSITO	0,00	0,00	0,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE DOMíNIO PúBLICO	50.712,39	5.153,00	55.865,39
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DE PROJETO DE CONSTRUçãO CIVIL	42.404,43	2.205,92	44.610,35
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSãO, DEPóSITO OU LIBERAçãO DE ANIMAIS	501,40	0,00	501,40
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DE PODER DE POLíCIA	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	10.276,00	1.270,00	11.546,00
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	28.876,72	2.495,51	31.372,23
1122.99.02.00	Taxa de Serviços de Bombeiros (TSB)	893.771,44	14.150,97	907.922,41
1122.99.03.00	Taxa de Custas Judiciais	15.522,02	1.283,43	16.805,45
	Sub Total	11.591.339,44	685.995,02	12.277.334,46
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	17.224.589,13	1.941.935,50	19.166.524,63
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	851.657,83	851.657,83
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	878.684,43	0,00	878.684,43
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	672.170,99	47.822,11	719.993,10
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	91.437,40	9.143,74	100.581,14
	Sub Total	18.866.881,95	2.850.559,18	21.717.441,13
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	21.481.727,11	2.073.217,40	23.554.944,51
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.189.545,75	140.291,84	5.329.837,59
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	151.952,10	17.655,02	169.607,12
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	85.948,93	0,00	85.948,93
	Sub Total	26.909.173,89	2.231.164,26	29.140.338,15
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	47.015,12	15.596,33	62.611,45
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	5.473,57	2.711,01	8.184,58
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	36.692,82	3.956,97	40.649,79
1911.99.01.01	Multas e Juros de Mora da Taxa de Serviços de Bombeiros	7.508,74	2.448,86	9.957,60
1911.99.01.02	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	585,59	766,82	1.352,41
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	213.404,33	17.984,42	231.388,75
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	32.024,06	2.535,59	34.559,65
1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA-TAXA FISCALI.E VIG.SANITáRIA	1.016,96	57,49	1.074,45
1913.99.00.01	MJM da Divida Ativa da Taxa de Serviços de Bombeiros	22.933,99	2.331,32	25.265,31
1913.99.00.02	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	1.991,59	4,15	1.995,74
	Sub Total	368.646,77	48.392,96	417.039,73

MUNICIPIO DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	1.742.110,33	27.859,77	1.769.970,10
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	201.235,32	2.981,78	204.217,10
1931.35.00.00	REC.DíV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAçãO E VIGILâNCIA SANITáRIA	2.049,14	42,74	2.091,88
1931.99.01.01	Receita da Divida Ativa da Taxa de Serviços de Bombeiros	250.145,43	4.368,76	254.514,19
1931.99.01.02	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.023,15	4,13	10.027,28
	Sub Total	2.205.563,37	35.257,18	2.240.820,55
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-8.962.283,81	-846.013,04	-9.808.296,85
	Sub Total	-8.962.283,81	-846.013,04	-9.808.296,85
	Total	50.979.321,61	5.005.355,56	55.984.677,17

Bariri, 31 de dezembro de 2017

Paulo Henrique Barros de Araújo
Prefeito

Zilta de Cassia Silvestre Callegari
Contador - CRC: 1SP248385O4/SP

Maria Aparecida Bonatelli Polycarpo
Chefe do Setor de Tesouraria

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2017 a Dezembro/2017 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	537.112,30	381.316,42	1.858.700,75	2.614.732,67	900.996,29	876.580,69	905.199,95	940.246,50	865.322,81	920.657,27	790.473,79	689.701,94	12.281.041,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.515,86	92.512,82	212.078,28	122.730,80	107.033,97	117.536,60	112.906,72	111.953,19	118.568,15	109.235,59	97.809,02	98.623,76	1.395.504,76
RECEITA PATRIMONIAL	76.749,38	81.411,00	115.441,21	71.035,05	93.885,44	79.177,05	74.903,07	83.988,24	54.280,73	63.302,52	42.483,80	36.434,81	873.092,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	312.996,68	392.612,80	440.363,17	430.402,32	478.395,68	429.903,02	435.395,30	447.741,69	456.998,98	498.491,67	502.671,92	473.047,17	5.299.020,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.007.654,24	5.496.274,01	7.408.445,72	4.799.909,62	7.199.732,63	5.550.201,08	6.151.208,68	6.025.085,14	5.564.289,22	6.543.567,12	5.383.919,98	7.725.521,23	76.855.808,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.640,26	590.534,82	251.326,03	127.658,12	271.437,43	464.120,05	1.621.831,27	219.025,65	180.740,46	217.527,42	232.368,76	152.556,48	4.665.766,75
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**10.365.668,72**	**7.034.661,87**	**10.286.355,16**	**8.166.468,58**	**9.051.481,44**	**7.517.518,49**	**9.301.444,99**	**7.828.040,41**	**7.240.200,35**	**8.352.781,59**	**7.049.727,27**	**9.175.885,39**	**101.370.234,26**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.291.130,48	804.194,66	901.618,52	623.653,32	941.212,32	721.027,56	664.431,98	766.595,51	701.354,42	858.459,49	688.605,55	846.013,04	9.808.296,85
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**1.291.130,48**	**804.194,66**	**901.618,52**	**623.653,32**	**941.212,32**	**721.027,56**	**664.431,98**	**766.595,51**	**701.354,42**	**858.459,49**	**688.605,55**	**846.013,04**	**9.808.296,85**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**9.074.538,24**	**6.230.467,21**	**9.384.736,64**	**7.542.815,26**	**8.110.269,12**	**6.796.490,93**	**8.637.013,01**	**7.061.444,90**	**6.538.845,93**	**7.494.322,10**	**6.361.121,72**	**8.329.872,35**	**91.561.937,41**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.915.813,71	869.909,77	1.701.049,97	893.740,25	1.658.139,23	1.114.179,93	1.153.794,94	1.392.500,64	1.264.140,53	1.433.634,48	1.113.154,09	1.340.481,56	15.850.539,10
FUNDEB RETIDO	1.291.130,48	804.194,66	901.618,52	623.653,32	941.212,32	721.027,56	664.431,98	766.595,51	701.354,42	858.459,49	688.605,55	846.013,04	9.808.296,85

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

Para o exercício de 2017, o TCE-SP excluiu do cálculo da apuração da Receita Corrente Líquida as receitas de ganhos com aplicação financeira registrados pelo RPPS.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

CARLOS ALENCAR OREFICE – AVENIDA DAS INDUSTRIAS – LOTE 08 – CIDADE JARDIM

VALTER EDUARDO FAVARO

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

LANÇADORIA E DIVIDA ATIVA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova Comissão de Seleção a fim de processar e julgar chamamentos públicos promovidos pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2018, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009.

Considerando a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção, de caráter temporário, com a finalidade de processar, julgar e emitir parecer técnico quanto a chamamentos públicos promovidos pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil no que refere a Política de Assistência Social;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes: Juliana Francisca Rodrigues, Marcelo Eduardo Lenharo e Sílvia Cristina de Alice.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMEIRE NASCIMENTO FIORIN

Presidente do CMAS - Biênio 2017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário: de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financa@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br

Endereço:Rua: Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.

Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP